

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 611 - 2024 - GESTOR E FISCAL TERMO DE COOPERAÇÃO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 611/2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e tendo em vista que será celebrado Termo de Cooperação com a Secretaria de Segurança Pública do Paraná – Instituto de Identificação, visando a manutenção do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2(PATI2) no Município de Chopinzinho, para agilizar a emissão das carteiras de identidade nesta municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores a seguir para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação, visando a manutenção do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado 2(PATI2) no Município de Chopinzinho, para agilizar a emissão das carteiras de identidade nesta municipalidade:

Gestor do Termo de Cooperação, Roberto Alencar Przendziuk – CPF 546. \*\*\*. \*\*\*-49.

Fiscal do Termo de Cooperação, Neide Marinêz Caldato – CPF 023. \*\*\*. \*\*\*-70.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE JUNHO DE 2024.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Neide Caldato

**Código Identificador:**9EB38AEE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2024. Edição 3042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>